



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

Título do projeto	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Brazópolis
Projeto Nº	442
Proponente	Prefeitura Municipal de Brazópolis

ENQUADRAMENTO DO PROJETO AOS OBJETIVOS DO FHDRO

O projeto "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Brazópolis" se enquadra aos objetivos do Fundo de Recuperação, proteção e desenvolvimento sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (Fhidro), por estar em conformidade com o à linha de ação "d" – saneamento, contida no Edital SEMAD/IGAM nº 01/2014 do FHDRO.

CONTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES PARA A MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Brazópolis integrará a política pública de saneamento básico do município conforme preconiza a Lei nº 11.445/2007 e o Art. 23 do Decreto 7.217/2010.

QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Brazópolis.

RESUMO DO PROJETO

O Projeto apresentado pela Prefeitura de Brazópolis objetiva elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico, nas conformidades da Lei Federal nº11445/2007, visando beneficiar toda a população residente no município (14.663 habitantes, segundo o senso 2010). O projeto tem proposta de execução de 08 (oito) meses, abrangendo as 04 linhas de ação para saneamento básico (abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais), ao longo dos quais estão previstas as seguintes metas:

- Formar grupos de trabalho;
- Implementar plano de mobilização social;
- Promover reuniões públicas;
- Divulgar as atividades;
- Diagnosticar aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais e de infraestrutura;
- Propor programas, projetos e ações;
- Elaborar plano de execução;
- Produzir um relatório final do PMSB;

A equipe definida para a execução do projeto será composta por 07(sete) profissionais, sendo: 01 coordenador geral (engenheiro ou administrador), 01



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

coordenador técnico (engenheiro sênior), 01 apoio a coordenação técnica (engenheiro júnior), 01 coordenador para mobilização social (área social), 01 assistente administrativo (administrador), 01 assistente de estudos econômicos (economista ou administrador) e 01 assessor jurídico (Formação em direito). Dos profissionais citados, 05 deles farão parte da equipe permanente e 02 prestarão serviços eventuais (Assistente de estudos econômicos e assessor jurídico).

O Valor total do projeto é de R\$148.031,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta e um reais), sendo R\$ 133.227,90 (cento e trinta e três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos) a serem financiados com recursos do Fhidro e R\$ 14.803,10 (quatorze mil oitocentos e três reais e dez centavos) como contrapartida financeira do município.

PARECER

TÉCNICO

O projeto foi apresentado ao Fhidro através do sistema de cadastramento de projeto sob o edital nº 01/2014, com o objetivo geral de elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Brazópolis de acordo com a Lei 11.445/2007 sendo assim classificado na modalidade não reembolsável para o recebimento de recursos.

Após a apresentação da primeira versão do projeto e posterior análise realizada pela equipe da Secretaria Executiva do Fhidro, foram indicadas algumas alterações que deveriam ser efetuadas com vistas a melhor exposição das informações e conseqüentemente o entendimento das mesmas, a fim de se obter melhor aferição do desempenho do projeto. As mudanças foram indicadas para os seguintes itens: Apresentação Institucional, Equipe, Justificativa, Instituição parceira, Público alvo, Objetivo geral, objetivos específicos, Metodologia e Resultados esperados.

Para a equipe citada na 1ª versão do projeto existia um déficit na demanda mínima no que diz respeito à presença de profissionais de apoio administrativo e social, profissionais esses de extrema importância para o bom desempenho de determinadas etapas do projeto. Em contrapartida o número de profissionais da área técnica excedeu as necessidades do projeto. Na segunda versão o proponente adequou como solicitado, ficando a equipe composta de: 01 coordenador geral, 01 coordenador técnico, 01 profissional de apoio a coordenação técnica, 01 coordenador para mobilização social, 01 assistente administrativo, 01 assistente de estudos econômicos, 01 assessor jurídico, 01 Psicólogo Social e 01 Assistente Social.

Com relação à justificativa foi necessário acrescentar um prazo de 08 meses para a realização do projeto, assim como uma maior exposição dos motivos que levaram a sua realização e prováveis soluções.

Para a metodologia apresentada referente às metas e etapas do projeto, ficaram ausentes maiores esclarecimentos de como as atividades citadas seriam realizadas. Neste sentido foi solicitada uma melhor exposição das formas de realização do projeto, conforme descrito a seguir:

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

Meta 1: Será formalizado por meio de um decreto assinado pelo prefeito municipal, criando o Comitê de Coordenação e Comitê Executivo para a operacionalização do processo de elaboração do PMSB. .

O Comitê de Coordenação – Instância consultiva e deliberativa, será constituído por representantes das instituições públicas e civis relacionadas ao saneamento básico. Também fará parte deste conselho representantes dos Conselhos Municipais da Cidade, de Saneamento, de Saúde, de Meio Ambiente, da Câmara de Vereadores, do Ministério Público e de organizações da Sociedade Civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, outros). Estes representantes (01 titular e 01 suplente de cada entidade) serão indicados por órgãos e instituições aos quais representam. No decreto será estipulado o número de participantes.

O Comitê Executivo – Instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano. Terá composição multidisciplinar, equipe técnica permanente do projeto, incluindo também técnicos dos órgãos e entidades municipais e dos prestadores de serviço da área de saneamento básico e de áreas afins ao tema, sendo possível também a participação ou o acompanhamento de representantes dos Conselhos, dos prestadores de serviços e organizações da Sociedade Civil.

O Comitê de Execução terá uma composição mínima formada por 5 integrantes da equipe permanente projeto e mais outros designados por decreto.

Meta 2- Implementar plano de mobilização social"-, etapa 1- Identificar os setores de mobilização para realização das reuniões públicas

Sugeriu-se uma organização do território municipal em setores de mobilização, de modo que as reuniões participativas alcancem todos os setores da sociedade. Após adequação, a realização das reuniões ficou dividida da seguinte forma:

- Duas reuniões públicas (nos setores urbano e rural), durante a fase de diagnóstico do projeto, Meta 03.
- Duas reuniões públicas (nos setores urbano e rural), durante a fase de prognóstico do projeto, Meta 04.
- Duas reuniões públicas (nos setores urbano e rural), durante a fase de priorizar programas, projetos e ações, Meta 05.
- Uma conferência municipal (realizada em área urbana), Meta 8.

Ressalta-se que o expressivo percentual da população rural (46%) vai demandar um esforço maior nas mobilizações sociais, considerando a necessidade de ouvir as comunidades nas localidades de residência, onde poderão contribuir de forma mais espontânea nas discussões dos problemas do saneamento básico.

Meta 3: O Comitê de Execução com apoio da equipe técnica permanente do projeto, disponibilizada pela empresa contratada, irá conduzir as etapas de elaboração dos diagnósticos. Produto será resultante de leituras técnicas e da participação da sociedade (através de coleta de dados, questionários, entrevistas, reuniões públicas, etc.).

Será diagnosticada toda a situação de caracterização histórica, social, econômica e referente ao saneamento no município: abastecimento de água, dos serviços de esgotamento sanitário, dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo os resíduos da construção civil e saúde, levantamento da situação dos serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, diagnóstico da expansão urbana e ocupação do território, situação ambiental.

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

Meta 4: O Comitê de Execução com apoio da equipe técnica permanente do projeto, disponibilizada pela empresa contratada, irá conduzir a análise de prospectiva e o planejamento estratégico. Os prognósticos terão como base o diagnóstico dos sistemas de saneamento existentes no Município de Brazópolis., buscando a universalização dos serviços. Será utilizada a Análise SWOT para auxiliar na hora de planejar os passos do presente e do futuro em relação a situação do setor de saneamento. Ressalta-se a importância da participação da população neste processo.

META 5: Nesta fase será produzido documentos para propor programas, projetos e ações, apresentados e debatidos também junto com o Comitê de Coordenação e junto com a comunidade, através de reuniões públicas. Serão estabelecidos objetivos e metas de longo alcance (8 á 20 anos), de médio (4 á 8 anos) e curto (1 á 4 anos) prazos.

META 6: Será contemplado as ações a serem desenvolvidas a execução dos programas, projetos e ações, considerando os horizontes temporais bem como a estimativa de custos e as principais fontes de recursos que poderão ser utilizadas para a implantação dos programas, projetos e ações definidas e os responsáveis por sua realização. As ações deverão ser hierarquizadas, bem como discutidas com a população, compatibilizando a demanda da mesma com a capacidade operacional e financeira do município.

Meta 7: Nessa meta, o comitê de execução com apoio da equipe técnica, irá elaborar procedimentos para avaliação da execução do PMSB. Tais procedimentos terão como base em aspectos contidos no TR/FUNASA-2012.

Meta 8: Será elaborado um relatório final, produzido pelo comitê de execução com apoio da equipe técnica, onde deverá conter os documentos síntese para discussão e realização de atividades de participação social para a discussão do plano. O relatório será apresentado à população em conferência municipal.

Com relação às outras Metas o proponente buscou atender as solicitações feitas pela análise técnica da Sefhidro, expondo-as de forma detalhada e objetiva, seguindo o referencial teórico do "Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico- FUNASA/2012". Sendo assim, após a elaboração da 2ª versão do projeto, todas as alterações solicitadas foram cumpridas sem ressalvas.

ORÇAMENTO

O Parecer a seguir foi feito em relação à formalidade de apresentação da tabela orçamentária, a classificação das despesas, a coerência em relação à metodologia constante do projeto e o atendimento das solicitações realizadas na análise orçamentária.

Após as adequações solicitadas, o proponente detalhou a planilha orçamentária conforme solicitados, seguindo as exigências da fase de adequação.

Observou-se que os valores inseridos são equivalentes ao mercado, sendo razoável a aceitação, como necessário e suficiente para a comprovação dos valores, ressaltando ainda que esta conferência é feita para se levantar a coerência dos valores das propostas apresentadas.

Ressalta-se, ainda, que a elaboração de Plano Municipal de Saneamento

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

Básico é um processo dinâmico, sendo o detalhamento da planilha um planejamento estimado.

Não foram apresentados os orçamentos detalhados dos itens, mas sim 3 (três) orçamentos globais (elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Brazópolis). A metodologia do projeto e a planilha orçamentária se completam na apresentação do projeto.

Assim, comprova-se o cumprimento do art. 12 da Resolução Conjunta Segov/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015:

Art. 12. A proposta de plano de trabalho para celebração de convênio de saída para execução de serviço, evento ou aquisição de bens deve ser acompanhada de orçamentos e de planilha detalhada de itens e custos.

§ 1º Com vistas a demonstrar a compatibilidade dos custos unitários com os preços de mercado e sua adequação ao valor total do convênio de saída, o conveniente deverá apresentar, no mínimo, três orçamentos, emitidos, preferencialmente, nos últimos três meses anteriores à data da proposta.

§ 2º Serão permitidos orçamentos extraídos de sítio eletrônico de fornecedores na Rede Mundial de Computadores - internet, desde que o bem ou serviço orçado tenha a mesma especificação dos itens da planilha detalhada e o documento da consulta seja identificado com o endereço e a data da pesquisa.

§ 3º O concedente poderá dispensar os orçamentos, desde que com justificativa da área técnica devidamente fundamentada demonstrando adequação do valor definido ao necessário para conclusão do objeto e anuência do ordenador de despesas.

§ 4º Na planilha detalhada devem ser relacionados os itens a serem adquiridos ou contratados durante a execução do convênio de saída, com a respectiva descrição, quantitativos e custos unitários, considerando um valor entre a média e o menor dos preços orçados. (Redação dada pela Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº. 005, de 2015)

O valor total da planilha apresentada abrange valor entre o mínimo e a média dos orçamentos apresentados, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo artigo da resolução.

- **Detalhamento dos itens de custeio:**

Frente à avaliação detalhada dos itens propostos na planilha, couberam algumas considerações:

Quanto à equipe de profissionais permanentes e eventuais, o proponente não utilizou o cálculo de encargos sociais, mas utilizou valores que estão em conformidade com o praticado no mercado mineiro. Para a análise, foram verificados cargos e valores de referência no estado de Minas Gerais por meio da tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), disponível em <http://www.salarios.org.br/#/salariometro>.

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

Profissionais permanentes durante o projeto:

- **Permanente 1 e permanente 2:**

Contratação de mão-de-obra de Coordenador Geral (formação em administração ou engenharia), ao custo mensal de R\$ 3.100,00 e contratação de mão-de-obra de Coordenador Técnico (formação em engenharia – sênior), ao custo mensal de R\$ 3.100,00.

O valor apresentado para ambos os profissionais está subfaturado se comparado com o teto da profissão de engenheiro, que é de 8,5 salários mínimos, ou seja, considerando a conjuntura atual do país cujo salário mínimo é de R\$880,00, o salário do engenheiro deve ser de no mínimo R\$ 7.480,00.

Assim, considerando que o salário proposto é de R\$ 3.100,00 pode-se inferir que estes profissionais dedicarão cada um, cerca de 91h mensais ao projeto¹, o que corresponde a pouco mais de 20h por semana. Ressalta-se, ainda, que pelo menos um destes profissionais deverá ser Responsável Técnico do projeto com registro de ART no CREA.

- **Permanente 3:**

Contratação de mão-de-obra para o cargo de apoio coordenação técnica (engenheiro Júnior) ao custo mensal de R\$ 2.300,00.

Assim como nos casos anteriores, o valor apresentado para o engenheiro está subfaturado se comparado com o valor de mercado, aplicando-se a mesma interpretação de carga horária acima referenciada.

- **Permanente 4:**

Contratação de mão-de-obra de coordenador de mobilização social (formação Superior área educacional / social) ao custo mensal de R\$ 2.200,00.

O valor está em conformidade com o praticado no mercado mineiro.

Referência:

CBO 251530 Psicólogo social - R\$ 2.346

CBO 251605 - Assistente social - R\$ 1.968

- **Permanente 5:**

Contratação de mão-de-obra de assistente administrativo (formação em administração) ao custo mensal de R\$ 1.800,00. (35,75% a mais...

Referência:

CBO 411010 - Assistente administrativo: R\$ 1.326

CBO 411010 - Assistente técnico administrativo: R\$ 1.326

Considerando que o valor em questão não é um piso, mas uma referência, e que sobre o valor podem incidir encargos sociais, o valor está em conformidade com o praticado no mercado mineiro.

Estrutura de apoio:

- **Item 1:**

Locação de veículo (básico) ao custo diário de R\$ 90,00.

O valor está coerente com o valor de mercado para a região.

¹ Memória de cálculo: R\$ 3.100,00 (custo mensal da contratação) ÷ R\$ 7.480,00 (custo mensal de um engenheiro contratado em período integral) \cong 0,4144 * 220h (carga horária mensal de trabalhador em período integral) \cong 91,18h

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

Referência: Site da Locadora de veículos Localiza, disponível em <https://www.localiza.com/brasil/pt-br>, cuja consulta apontou a locação de carro popular na região de Pouso Alegre com diárias a partir de R\$83,33.

- **Item 2:**

Combustível ao custo de R\$ 3,80 por litro.

O valor está coerente com o valor de mercado para a região.

Referência: O valor de R\$ 3,80 corresponde à média entre o valor de gasolina no município de Pouso Alegre, conforme consulta no site da Agência Nacional de Petróleo, disponível em <http://www.anp.gov.br/preco/>.

- **Item 3:**

Folders de mobilização e divulgação ao custo unitário de R\$ 0,29.

No valor proposto não foi precisado o formato dos folders nem o material a ser utilizado, no entanto, considerando que a contratação passará por licitação que respeitará os critérios da Lei 8.666/93, considera-se razoável o valor apresentado pelo proponente.

- **Item 4:**

Material de Consumo (papel, cartucho, etc)

As informações estão incertas quanto ao material de consumo, no entanto, pode-se inferir juntamente com a metodologia do projeto que o item corresponde à aquisição de materiais de escritório. Há que se ponderar ainda, que para a correta instrução do plano de trabalho, deve-se alterar a unidade para "unidade", pois nem todo material de escritório é comprado em pacotes.

- **Item 5:**

Carro de som (divulgação nas ruas) ao custo de R\$ 70,00 a hora.

O valor está em conformidade com o preço de mercado, conforme pesquisa na internet, e considerando a variação do serviço conforme localidade. Ressalta-se ainda, que como a contratação passará por licitação que respeitará os critérios da Lei 8.666/93, pode-se considerar como razoáveis os valores apresentados.

- **Item 6:**

Locação de Espaço eventuais p/ reuniões

Locação ao custo de R\$670,00

Recomenda-se que as reuniões aconteçam em espaços públicos, no entanto, sendo inoportuno o atendimento, verificamos em imobiliária local (<http://www.acaoimoveisitajuba.com.br/6792/resultado/locacao>) que o valor está em conformidade com o preço de mercado. Ressalta-se ainda que a contratação passará por licitação que respeitará os critérios da Lei 8.666/93, pode-se considerar como aceitáveis os valores apresentados.

- **Item 7:**

Serviço de Encadernação das vias do PMSB ao custo unitário de R\$ 70,48.

O serviço de encadernação das vias do PMSB estão aparentemente superfaturados, considerando que o valor de mercado gira em torno de R\$ 7,00 por encadernação, e na gráfica da Cidade Administrativa, cujos valores são mais acessíveis que o de mercado, o valor da encadernação gira em torno de R\$ 4,45.

No entanto, observou-se que embora conste na metodologia do projeto que o PMSB será impresso e encadernado, sendo entregue à Prefeitura Municipal de Brazópolis em 2 vias impressas e 2 vias em meios digitais (CD ou DVD), os serviços de

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

impressão e gravação em meios digitais não estão expressamente previstos no orçamento.

Diante do exposto, infere-se que o item 7 abrange, além da encadernação das 2 vias do PMSB, a impressão dos Planos e a gravação do Plano em meio digital, de forma que pode-se concluir que o valor proposto está coerente com o valor de mercado.

Referência: AMC Central de Reprografia – atendimento ao público, disponível em http://portalca/Paginas/servicos_particulares_reprografia.aspx



CENTRAL DE REPROGRAFIA – ATENDIMENTO AO PÚBLICO

SERVIÇO	VALOR (R\$)
DIGITALIZAÇÃO - (A1)	R\$ 2,58
DIGITALIZAÇÃO - (A2)	R\$ 2,31
DIGITALIZAÇÃO - (A3)	R\$ 0,89
DIGITALIZAÇÃO - (A4)	R\$ 0,18
IMPRESSÃO/CÓPIA COLORIDA - (A1)	R\$ 5,52
IMPRESSÃO/CÓPIA COLORIDA - (A2)	R\$ 4,63
IMPRESSÃO/CÓPIA COLORIDA - (A3)	R\$ 1,34
IMPRESSÃO/CÓPIA COLORIDA - (A4)	R\$ 0,45
IMPRESSÃO/CÓPIA PRETO E BRANCO (A1)	R\$ 2,80
IMPRESSÃO/CÓPIA PRETO E BRANCO (A2)	R\$ 2,67
IMPRESSÃO/CÓPIA PRETO E BRANCO (A3)	R\$ 0,71
IMPRESSÃO/CÓPIA PRETO E BRANCO (A4)	R\$ 0,16
ENCADERNAÇÃO (Somente A4)	R\$ 4,45

SERVIÇOS DISPONÍVEIS SOMENTE NA CENTRAL DE REPROGRAFIA DO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO GERAIS

• Aceitamos Cartões de Crédito e Débito:







• O custo da Impressão/Digitalização é cobrado por PÁGINA impressa.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução apresentado inicialmente estava disposto da seguinte forma:

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Processo Licitatório	mes	3	01/12/2015	28/02/2016
2	1	Plano de Mobilização Social	mes	1	01/03/2016	31/03/2016
3	1	Plano de Saneamento Básico - Diagnóstico	mes	3	01/04/2016	30/06/2016
3	2	Plano de Saneamento Básico - Prognóstico	mes	2	01/07/2016	31/08/2016
3	3	Plano de Saneamento Básico - Programas Projetos e Ações	mes	2	01/09/2016	31/10/2016
3	4	Plano de Saneamento Básico - Mecanismos para Controle Social e Avaliação Sistemática	mes	2	01/11/2016	31/12/2016
3	5	Plano de Saneamento Básico - Relatório Final	mes	2	01/01/2017	28/02/2017

Após as adequações realizadas pelo proponente, passou por algumas modificações, sendo apresentado conforme a planilha a seguir:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Formar grupos de trabalho - Formar Comitê de Coordenação	unid	1	01/01/2016	31/01/2016
1	1	Formar grupos de trabalho - Formar Comitê de Coordenação	unid	1	01/01/2016	31/01/2016
1	2	Formar grupos de trabalho - Formar Comitê de Execução	unid	1	01/01/2016	31/01/2016
2	1	Implementar plano de mobilização social - Etapa 1 - Identificar os Setores de Mobilização para realização das reuniões públicas	mes	1	01/01/2016	31/01/2016
2	2	Implementar plano de mobilização social - Divulgar as Atividades	mes	1	01/01/2016	31/01/2016
2	3	Implementar plano de mobilização social - Promover Reuniões Públicas (no mínimo 4 ao longo do projeto)	unid	4	01/01/2016	31/01/2016

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

3	1	Produzir diagnostico técnico-participativo - Diagnosticar aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais e de infraestrutura	unid	1	01/02/2016	31/03/2016
3	2	Produzir diagnostico técnico-participativo - Diagnosticar Política do setor de saneamento	unid	1	01/02/2016	31/03/2016
3	3	Produzir diagnostico técnico-participativo - Diagnosticar Infraestrutura de abastecimento de água	unid	1	01/02/2016	31/03/2016
3	4	Produzir diagnostico técnico-participativo - Diagnosticar Infraestrutura de esgotamento sanitário	unid	1	01/02/2016	31/03/2016
3	5	Produzir diagnostico técnico-participativo - Diagnosticar Infraestrutura de manejo de águas pluviais	unid	1	01/02/2016	31/03/2016
3	6	Produzir diagnostico técnico-participativo - Diagnosticar Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	unid	1	01/02/2016	31/03/2016
4	1	Promoção da Prospectiva e do Planejamento Estratégico - Realizar Análise SWOT	unid	1	01/04/2016	31/05/2016
4	2	Promoção da Prospectiva e do Planejamento Estratégico - Identificar Cenários, Objetivos e Metas	unid	1	01/04/2016	31/05/2016
4	3	Promoção da Prospectiva e do Planejamento Estratégico - Projetar demandas e Prospectivas Técnicas	unid	1	01/04/2016	31/05/2016
5	1	Elaborar Programas, projetos e ações - Propor programas, projetos e ações (relatório)	unid	1	01/06/2016	30/06/2016
6	1	Apresentar plano de execução - (relatório)	unid	1	01/06/2016	30/06/2016
7	1	Elaborar procedimentos para avaliação da execução do PMSB (relatório)	unid	1	01/07/2016	31/07/2016
8	1	Produzir relatório final do PMSB - Compilar dados (relatório projeto final)	unid	1	01/08/2016	31/08/2016

Observa-se que o cronograma de execução atende ao modelo disponibilizado para o proponente e as recomendações contidas no Manual de orientações para elaboração de projetos para captação de recursos junto ao FHHIDRO. As etapas do projeto serão desenvolvidas conforme a metodologia do projeto, estando à planilha preenchida de forma correta e satisfatória, condizente com a execução do projeto. Se necessário as datas serão alteradas na execução do projeto.

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

PLANO DE APLICAÇÃO

O plano de aplicação foi alterado após a adequação do projeto, uma vez que a natureza das despesas foi detalhada.

A versão inicial foi apresentada é a seguinte:

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Distribuição	
Código	Especificação		Recursos Fhido (R\$)	Contrapartida (R\$)
339039	Outros serviços terceiros jurídico	148031.0	133227.9	14803.1

Após as alterações realizadas o plano passou a contar com o seguinte formato, e mantendo o mesmo valor total de R\$ 148.031,00:

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Distribuição	
Código	Especificação		Recursos Fhido (R\$)	Contrapartida (R\$)
339030	Material de Consumo	R\$ 979,28	R\$ 856,87	R\$ 122,41
339032	Material de distribuição gratuita	R\$ 1.774,95	R\$ 1.774,95	R\$ 0,00
339039	Outros serviços terceiros jurídico	R\$ 134.504,70	R\$ 120.950,18	R\$ 13.554,52
339036	Outros serviços terceiros pessoa física	R\$ 1.370,99	R\$ 1.028,24	R\$ 342,75
339033	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 9.401,08	R\$ 8.617,66	R\$ 783,42

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso inicialmente proposto, foi apresentado com a previsão de 6 desembolsos, conforme a tabela abaixo:

Meta	Etapa	Data	Valor Fhido (R\$)	Contrapartida (R\$)
1	1	01/12/2015	0.0	0.0
2	1	01/03/2016	16000.0	0.0
3	1	01/04/2016	25039.38	2960.62
3	2	01/07/2016	19039.38	2960.62
3	3	01/09/2016	22039.38	2960.62
3	4	01/11/2016	22039.38	2960.62
3	5	01/01/2017	29070.38	2960.62

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

Após as adequações realizadas pelo proponente e em atendimento às orientações, o cronograma de desembolso foi apresentado com a previsão de 3 desembolsos, quantidade razoável para a execução do projeto apresentado:

Meta	Etapa	Data	Valor Fhidro (R\$)	Contrapartida (R\$)
1	1	01/01/2016	58622.15	0.0
4	1	01/04/2016	45377.39	10857.77
7	1	01/07/2016	29228.36	3945.33

Verifica-se, na tabela apresentada, o cumprimento do disposto no Art. 6º.A , II da Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, que preconiza a apresentação, pelos beneficiários, de contrapartida de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor das despesas (a contrapartida apresentada no presente projeto corresponde a 10%).

Nota-se também, a periodicidade mínima trimestral e que a última parcela de desembolso tem valor superior a 10% (% no total, sendo 20,88% com recursos do FHIDRO e 2,81% como contrapartida financeira do proponente) do valor total do orçamento, conforme orientações do “Manual de orientações para elaboração de projetos para capacitação de recursos junto ao FHIDRO”.

Vale destacar que a contrapartida apresentada em diferentes momentos representa a utilização do valor e não seu depósito, uma vez que em respeito ao art. 31 da Resolução Conjunta Segov/AGE nº 004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, “**o conveniente deverá depositar o valor correspondente à contrapartida financeira na conta específica do convênio de saída até o final do mês subsequente ao recebimento da primeira parcela ou da parcela única de recursos estaduais**”. (grifo nosso)

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o projeto foi apresentado respeitando as formalidades de apresentação da tabela orçamentária, a classificação das despesas, a coerência em relação à metodologia constante do projeto e o atendimento das solicitações realizadas na análise orçamentária, assim, recomenda-se o **deferimento** pelo Grupo Coordenador.

Ressalta-se, no entanto, que o proponente deve se atentar para que o produto cumpra os princípios legais em que está vinculado. Quanto à licitação, deve ocorrer na modalidade técnica e preço a fim de garantir a qualidade do serviço prestado, devendo-se atentar para a não ocorrência/aceitação de propostas com preço inexequível.

Mediante o exposto, este parecer é favorável ao deferimento do projeto

PARECER DE TÉCNICO SEFHIDRO

pelo Grupo Coordenador do Fhidro.

Destacam-se ainda, que planejamento é uma ferramenta de aplicação dinâmica, podendo ser reavaliado os procedimentos durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, desde que os Produtos Finais atendam o mínimo dos princípios contidos na Lei n.º 11.445/2007 e do próprio Edital do FHIDRO.

Secretaria Executiva do FHIDRO – Comissão de Análise Técnica

ANALISTAS

Técnico

Francisco Sérgio Abucater Lima
Responsável pelo NICT/SUEST-MG
Portaria SUEST-MG n° 374/11 (BS/MG n° 18)
Data: 20/04/16

Orçamentário

Lara Ferreira da Cunha Fonseca
Analista Ambiental
MASP 1.364.091-7
Data: 20/04/16

COORDENAÇÃO

Maria de Lourdes Amaral Nascimento
Coordenadora da Secretaria Executiva da Sefhidro
MASP 366.584-1
Data: 20/04/16